



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 009/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 15/02/2021 (segunda-feira), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 15 de Fevereiro de 2021 fica transferida para o dia 22 de Fevereiro de 2021 às 20h00min.

Art. 3º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 17 de Fevereiro de 2021, no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Fevereiro de 2021.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unicriama Ilustrado

Edição N.º 12079 Fols. B2

Data, 12 / 02 / 2021


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

